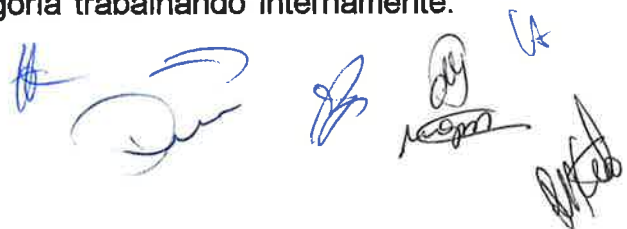


## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS DA USP

Aos nove dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete, às quatorze horas, reuniram-se no Auditório do Gabinete do Reitor, sob a coordenação do Prof. Dr. Hélio Nogueira da Cruz, Presidente da CCRH, devidamente convocados por escrito os seguintes membros; Professores Doutores: Adnei Melges de Andrade, Marilene De Vuono Camargo Penteado; os Representantes dos funcionários, Senhores: Douglas Vinícius Wenzel Perdigão, Marcelo Cardagi, Antônio de Campos; como convidados Prof<sup>ª</sup> Dra. Helena MC Carmo Antunes, Diretora do DRH, Dr. Guilherme da Costa Pinto, Assessor Jurídico da CJ, Sra. Rosangela Madeira Menezes Eid e eu Maria Guiomar do Nascimento Malheiro. **1ª Parte - Expediente. 1) Comunicações:** Prof. Hélio abre a sessão sem comunicados. **2ª Parte - Ordem do Dia. 1) Análise dos pedidos de revisão de enquadramento.** Foi feita a análise do pedido de revisão de enquadramento. **2) Sistema de Administração de Recursos Humanos: 1º) Orquestra Sinfônica da USP. a) Ajuda de custo para manutenção dos instrumentos.** Será solicitado ao Maestro que sugira um valor fixo de acordo com o instrumento utilizado. **b) Gratificação por função hierarquizada.** Como isto é posição de estrutura, Prof. Hélio informa que a CCRH pode sugerir um valor, a seguir passar o caso para o DRH estudar. O estudo deverá ser encaminhado à COP, órgão que delibera sobre estes assuntos. Acha que poderíamos pensar em gratificar o músico mais graduado até 3 ou 4 funções abaixo. Seriam o Regente Titular e Diretor Artístico, o Regente Assistente e o Violino Spalla. Prof. Adnei sugere convidar o Maestro para uma reunião com alguns membros da CCRH, para que o mesmo possa colocar melhor seu ponto de vista. A reunião será agendada entre o Maestro, Prof. Hélio, Profa. Marilene e Prof. Adnei. **2º) Benefícios: a) Auxílio Creche.** Profa. Helena apresenta minuta da portaria que regulamentará o auxílio creche para funcionários não-docentes. Haverá outra portaria do Reitor para os docentes, já que a carreira dos mesmos não é da competência da CCRH. **b) Complementação salarial para funcionários CLT em licença saúde.** Dr. Guilherme faz considerações sobre o tema. Complementa dizendo que a melhor forma de tratar a questão é através de acordo coletivo com os funcionários. Que a Universidade ficaria muito vulnerável caso houvesse deliberação por portaria do Reitor. O que a CCRH poderá fazer é

fornecer as diretrizes deste acordo. Profa. Helena lê um levantamento feito pelo HU sobre acidentes de trabalho ocorridos de janeiro a julho de 1997 na Universidade. Estes afastamentos são de menos de 15 dias. Considerando os números apresentados, verifica-se uma redução da ordem de 1,5% nos dias úteis trabalhados, no período, em decorrência de afastamentos de funcionários por acidentes no trabalho. As Unidades onde mais ocorreram este tipo de acidente são: COSEAS, CEPEUSP, FM, HU e REITORIA. A Reitoria se encontra entre os 11 primeiros locais com maior número de incidências de acidentes no trabalho. O Sr. Marcelo quer saber sobre o controle periódico de exame médico que a Universidade deve realizar nos funcionários. Profa. Helena diz que os exames médicos serão realizados no mês de aniversário dos funcionários. Em São Paulo no HU e no interior nas UBAS (Unidade Básica de Apoio ao SISUSP). Desta forma, anualmente, todos os servidores passarão pelo exame médico. Se alguém tiver uma doença, será da competência do HU e das UBAS prover o tratamento. Todos que ingressam na USP fazem o exame de saúde. A novidade é que ao saírem, os servidores também se submeterão ao exame médico. Na Universidade o procedimento será o seguinte: o funcionário passa por exame médico ao ser contratado. Uma vez por ano, na data do seu aniversário, submete-se a mais um exame e ao sair faz outro. Profa. Marilene comenta que na Faculdade de Ciências Farmacêuticas um funcionário, contratado há 2 meses, não pôde assumir pois não conseguiu fazer o exame médico. Profa. Helena coloca que no princípio pode haver problemas desta ordem que tendem a normalizar em 3 ou 4 meses da implantação do sistema. Prof. Adnei acrescenta que este procedimento possibilitará detectar problemas de saúde em funcionários que não sabiam da sua existência. O Sr. Marcelo relembra que a proposta dos funcionários sobre a complementação salarial para licença saúde ainda é a mesma, ou seja, para todos os funcionários, todo tipo de licença e por período indeterminado. Prof. Hélio acrescenta que este tema já foi estudado pela CJ e como sugerido pelo Dr. Guilherme deverá ser feito através de acordo coletivo. Caberá CCRH, daqui para frente, estudar apenas as diretrizes deste acordo. O Sr. Marcelo quer saber se este acordo poderá ser feito em qualquer mês. Profa. Helena responde que sim. Ainda com a palavra, Sr. Marcelo coloca a questão dos acidentes de trabalho nas Unidades e que as CIPAs não funcionam da forma como estão normatizadas. Que sua atuação deve ser melhorada para que o número de acidentes de trabalho diminuam. Para Prof. Adnei as associações devem agir em defesa de sua categoria trabalhando internamente.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a signature, a large flourish, and some initials.

Cita o exemplo do IEE, um local de alta periculosidade que não há acidentes do trabalho. Crê que a razão disto é haver uma conscientização por parte dos funcionários de que um acidente de trabalho é ruim para todo mundo. Acredita que deve ser feita uma reflexão por parte das pessoas eleitas, no sentido de fortalecer as CIPAs. Marcelo diz que os funcionários tem insistido para que as CIPAs realizem o mapa de risco. Prof. Hélio lembra que as Unidades tem verba para investirem em segurança. Com relação a complementação salarial para funcionários CLT em licença saúde, acha que o exame médico deverá ser feito no HU. É importante que o período de complementação seja limitado. Se for o caso de escalonamento para obtenção deste benefício, que sejam beneficiadas as pessoas mais carentes. Prof. Adnei acha que o escalonamento desta forma é bastante razoável. Profa. Helena apresenta uma lista contendo pequenas alterações em 27 perfis do PCF. Será fornecida, até a próxima reunião, uma cópia da mesma à cada membro da Comissão. A próxima reunião ocorrerá no dia 16/10/97 às 9 horas, em local a ser determinado. Às dezesseis horas e quinze minutos, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos desta reunião. Para constar, eu Maria Guiomar do Nascimento Malheiro, Assistente Técnico de Direção, lavrei e mandei datilografar esta Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais membros da CCRH presentes à reunião em que a mesma for lida e por todos aprovada.

Marcelo R. Duda

Hélio Adnei  
Presidente de CIPAs

Helena  
Maria Guiomar do N. Malheiro  
MGM